

*Lucy*

Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Airlei Pereira da Silva, comentando inicialmente que sempre fora um crítico da obra executiva da Câmara, quanto ao que considerava morosidade em relação a providências jurídicas exigidas pelo queb. Adiante, disse que a bem da cidade, cumpria-lhe, no momento, afirmar que o legislativo estava no caminho certo, visto informações recebidas naquela data, do Presidente da Câmara e da Procuradoria, dando conta que a Casa já ingressara com ação e com pedido, nos próximos dias haveriam os desdobramentos jurídicos. Afirmando que por certo o Poder Judiciário iria avaliar a argumentação do Poder Legislativo do Município de Cabo Frio, que não poderia assistir de braços cruzados a mutilação da terra cabofriense. Prosseguindo, disse que outro não poderia ver sua atitude, mas a de enaltecer e elogiar a postura do Poder Executivo da Câmara, que em boa hora dava encaminhamento ao Plenário dos caminhos jurídicos que estavam sendo trilhados. Enfatizou que acordos que só interessavam a determinados segmentos políticos pudessem se sobrepor aos interesses maiores da população de Cabo Frio, que era a defesa de sua integridade territorial, no que ingressou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

*Lucy*

*[Assinatura]*

Ato da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (03) três de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

*[Assinatura]*

Nas seguintes horas do dia (03) três de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senhor Airlei Pereira da Silva, com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Abreu Cabas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de

Oito Sr.ºs. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Lino de Andrade, Aires Bessa de Aguiar, Albino Luiz do Nêcho Brito, Antônio Carlos Serrão do Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Dirceu Serrão da Silva, Eduardo Carlos Kito, Joaquim Schwindt, Marcos da Nêcho Mendes, Milton Roberto Serrão de Souza, Silas Rodrigues Bento e Waldemar Cavalcante de Aquino Neto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lido e aprovada a seguinte Ata: Ata do Sétimo Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que continha do seguinte: Projeto de Resolução nº 027/95 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Confiar título de Cidadão Cabocense ao Senhor Luiz Carlos Nunes, Projeto de Resolução nº 028/95 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto: Confiar título de Cidadão Cabocense ao Senhor Paulo Amaro da Silva, Projeto de Resolução nº 030/95 de autoria do Vereador Joaquim Schwindt, assunto: Confiar título de Cidadão Cabocense ao Senhor Jorge Alvo Serrão, Projeto de Resolução nº 031/95 de autoria do Vereador Milton Roberto Serrão de Souza, assunto: Confiar título de Cidadão Cabocense ao Senhor Valmir Serrão de Aguiar, Projeto de Resolução nº 034/95 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Azeiteiro, assunto: Confiar título de Cidadão Cabocense ao Senhor Paul Edgar Costa Mendonça, Projeto de Lei nº 034/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Serrão do Cunha, assunto: Denominar a Rua com início na Avenida Frei Paulo Brito no Dantas e término na Rua paralela ao Loteamento Mangueiras - 3º Distrito, Projeto de Resolução nº 032/95 de autoria do Vereador Aires Bessa de Aguiar, assunto: Confiar título de Cidadão Cabocense ao Senhor Almar Serrão Brito, Projeto de Resolução nº 033/95 de autoria do Vereador Aires Bessa de Aguiar, assunto: Confiar título de Cidadão Cabocense ao Senhor José Samuel Serrão. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente passou a tribuna aos Vereadores presentes. Como único Vereador presente, ocupou a tribuna o Vereador Albino Luiz do Nêcho Brito, do PT, falando inicialmente de reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento, ocorrida no dia anterior, embora sem a presença de todos os Vereadores, enfatizando o caráter, que na oportunidade haviam sido analisadas emendas ao texto do Projeto de Lei 038/95, dispondo sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disse que a Comissão atendia a todas as manifestações de diálogo, principalmente as queadas pelo Poder Executivo. Disse que na condição de



107

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, gostaria de no Grando Ordinário do dia 05 de outubro, oferecer a matéria e peça executiva para ser incluída na pauta. Falou do total de prazo do Poder Executivo, porque se equivocava o Senhor Prefeito exatamente no título da matéria, no assunto; observando que se o conteúdo já fazia uma vista de diferenças em relação a proposta nazudo do Conselho, incluído por lei federal, prevendo a participação da sociedade de no elaboração dos instrumentos de atendimento a criança, não podia elaborar de outra forma, o não ter de descaço. Apoiou-se desinteressado quando alguém errava o título estava um Conselho já incluído pelo Câmara Municipal em 1991, sendo o Senhor Prefeito incluído várias vezes para que mudasse o título. Disse que fundamentalmente o Conselho desajava as alterações necessárias para o seu bom funcionamento, com as propostas sendo enviadas ao Executivo em 22 de dezembro de 1994 e, na mesma proposta a regulamentação do Fundo Municipal e também do Conselho Tutelar. A seguir falou de nota dirigida as entidades, quando justificava as emendas e quanto o prezado com referência principalmente a emendas do Conselho Tutelar. A seguir, fez comentários sobre as emendas aprovadas na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento e que seriam colocadas em discussão pelo Plenário em próxima reunião. Adiante disse não ter apresentado a matéria do Conselho Tutelar, na reunião da Comissão de Finanças, mas que iria apresentá-la em próxima reunião Plenária, visto entender ter fulgido aos compromissos assumidos o Senhor Prefeito, com assentimento dentro do prazo, e pior, estava reagindo de tal situação, como se o Poder Público não tivesse autoridade para poder suonar a justiça quando o cumprimento por parte do Prefeito da legislação federal. Disse que por tais razões estava convocando as entidades para que estivessem presente a Câmara, no Grando da próxima quinta-feira, durante o qual que iria apresentar requerimento de Urgência, urgentíssima, Grando Extraordinário para que a matéria fosse aprovada, no que encerrasse sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado o Projeto de Resolução nº 026/95 - Peça Executiva, Aprovado parecer favorável da Comissão de Educação Social nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 026/95 - Resolução nº 010/95, Emenda Aditiva nº 026/95 Comissão de Finanças, que dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 026/95 e Emenda Aditiva nº 027/95 - Comissão de Finanças, que dispõe sobre Emenda

do Aditivo ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 026/95 - Remuneração nº 010/95, aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 024/95. E requer, para encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 027/95, 028/95, 030/95, 031/95, 034/95, 032/95 e 033/95, e o Projeto de Lei nº 034/95. Seminando o Votum do Não, e não havendo Oidores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (05) cinco de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Atas de sessões horas do dia (05) cinco de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do Vereador Antônio Carlos Perera da Cunha e com a ocupação do Primeiro Secretariado pelo Vereador Luiz Antônio de Bello Cabral, reunida Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Azeiteiro de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Arlei Perera da Silva, Eduardo Amira Kila, Joaquim Schmitt, Marcos da Rocha Mendes, Nelson Roberto Perera de Souza, Orlando da Silva Freire e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requerida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. E requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental volutas ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 025/95 de autoria do Vereador Eduardo Amira Kila, assunto: Confere Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Adiel Louzada de Aguiar.